



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



PORTARIA ILEEL/UFU/Nº55/2014

Uberlândia, 14 de novembro de 2014.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^ª. DR^ª. MARIA INÊS VASCONCELOS FELICE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 076/2014, da Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, para o Instituto de Letras e Linguística;

CONSIDERANDO que o item 9, do referido edital, faz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do ILEEL/UFU, Regime de Trabalho: 40h semanais com Dedicção Exclusiva, na área de Língua Portuguesa com domínio em Libras (Língua Brasileira de Sinais), previsto para os dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2015, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

Prof^ª. Dr^ª. Adriana Cristina Cristianini, da UFU – Presidente

Prof^ª. Dr^ª. Eliamar Godoi, da UFU

Prof. Dr. Deonísio Schmitt, da UFSC

Suplentes:

Prof^ª. Dr^ª. José Sueli de Magalhães, da UFU

Prof^ª. Dr^ª. Karin Lilian Strobel, da UFSC

Prof^ª. Dr^ª. Neiva de Aquino Albres, da UFSC

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 076/2014, Resolução do CONDIR nº 08/2007, alterada pela Resolução nº 06/2009 e pela Resolução nº 03/2013, e CONSILEEL nº 02/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof^ª. Dr^ª. Maria Inês Vasconcelos Felice
Diretora do ILEEL